ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
GABINETE DO VEREADOR JULIANO BALBINO DE MELO
- JULIANO MELO -

INDICAÇÃO N.º 093 / 2024

EMENTA: **Solicita ao Prefeito Municipal Presença da Guarda Municipal na faixa de pedestre do semáforo.**

Senhor Presidente,

Apresento à Mesa, para cumprimento das determinações regimentais, a presente Indicação que visa solicitar do Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, pelas razões abaixo, a realização do serviço a seguir mencionado:

Solicita ao Prefeito Municipal Presença da Guarda Municipal na faixa de pedestre do semáforo.

JUSTIFICATIVA

Recentemente, fomos informados de um lamentável incidente ocorrido na faixa de pedestres próxima ao semáforo, onde um cidadão foi atropelado devido à ausência de sinalização adequada do lado oposto da via. Esta ocorrência destaca a urgência de adotar medidas eficazes para prevenir acidentes e proteger a vida dos transeuntes em nosso município. Diante desse contexto, solicito respeitosamente a Vossa Excelência que seja designado um guarda municipal para atuar permanentemente na referida faixa de pedestres, a fim de garantir a segurança dos pedestres que transitam pelo local, especialmente considerando a falta de sinalização do outro lado da via.

Por esta razão peço a Vossa Excelência que analise com carinho este meu pedido.

Plenário Vereador Oswaldo F. de Barros Filho, 26 de Março de 2024.

JULIANO BALBINO DE MELO
- JULIANO MELO -
Vereador Autor da Proposição

APOIAMENTO: